



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 10.702/2017

Autoriza cessão de servidora ao Município de Vitória - ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no requerimento protocolado através do Processo Administrativo nº 4250/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora **ELIENE GAZZONI SILVA COSTA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Educação e Cultura Municipal, Padrão F – Ref. VI, à Prefeitura de Vitória, com ônus para aquele município.

Art. 2º - Diante da cessão da servidora, citada no Art. 1º ficará a cargo do Município cessionário, todo ônus inclusive os encargos previdenciário e patronal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 05 de outubro de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração